

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.526 de 25 de Setembro de 2019

Matéria: Projeto de Lei nº 1.526 de 25 de Setembro de 2019

Relatoria: Tiago Augusto Xavier

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no orçamento vigente."

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do projeto de Lei que dispõe sobre as autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no orçamento vigente.

Parecer

Do ponto de vista orçamentário e financeiro e de infraestrutura rural e urbana o projeto legislativo mostra-se adequado.

Em análise ao Projeto de Lei, conforme Orientação Técnica – IGAM Nº 44.885/2019 a iniciativa para deflagrar o processo legislativo está corretamente exercida, pois pertence ao Executivo Municipal a competência privativa para iniciar o processo, nos termos do art. 165, inciso III da Constituição Federal.

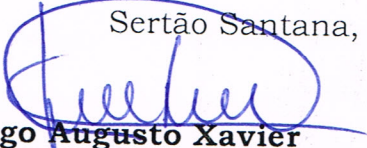
Verifica-se que o Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 1964 e foram feitas às correções necessárias conforme a orientação técnica.

Diante do exposto e da análise do conteúdo do projeto legislativo opina-se pela regular tramitação.

Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta relatoria opina pela regular tramitação.

Sertão Santana, 16 outubro de 2019.


Tiago Augusto Xavier
Presidente da Comissão
Relator


"Povo que tem parlamento é um povo soberano".
Doc órgãos, doc sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul


Dulce Maria Woiczkowski


Claudiomiro Dias


Andressa Birke


PUBLICADO	
De:	16/10/2019
Até:	

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

16/10/2019

HORA: 19h 38


Sec. Adm. Legislativa

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!